

ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS: UMA REFLEXÃO SOBRE A PATRIMONIALIZAÇÃO DA NATUREZA PELA SOCIEDADE OCIDENTAL

Protected areas: a reflection on the nature patrimonialization by western society

Áreas naturales protegidas: una reflexión sobre la patrimonialización por la sociedad occidental

Giovana Cioffi
Universidade de São Paulo (USP), Brasil
giovanacioffi@gmail.com

DOI: <https://doi.org/10.18472/cvt.20n2.2020.1851>
Redalyc: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=115464354006>

Sidnei Raimundo
Universidade de São Paulo (USP), Brasil
sraimundo@usp.br

Recepción: 17 Agosto 2020
Aprobación: 31 Agosto 2020

RESUMO:

A contemporaneidade vem sendo marcada por uma intensificação da pressão para acesso e uso de áreas protegidas, o que compromete o êxito das políticas de conservação ambiental. Nesse sentido, este trabalho buscou analisar o instrumento áreas protegidas dando foco a dois importantes conceitos que remontam ao processo conceitual e material dessas áreas - patrimônio e natureza - de maneira a entender paradigmas e noções que nortearam esse processo e contribuíram para a conjuntura conflituosa na qual se inserem. O trabalho se construiu a partir de uma revisão da literatura direcionada a buscar trabalhos que abordassem criticamente a evolução conceitual dos termos em questão e seus desdobramentos a partir do paradigma dominante que consolida a visão dualística entre natureza e sociedade. Foi observado que o processo de ativação patrimonial tem em sua essencialidade qualidades fortemente ligadas a hierarquia e posse, o que combinado a uma compreensão objetificadora sobre natureza, resultou em um instrumento conservacionista conflituoso, no qual dá-se muita atenção ao atributo que se pretende preservar e pouco às relações históricas-sociais que constituem essas áreas naturais.

PALAVRAS-CHAVE: Patrimônio, Natureza, Áreas Naturais Protegidas.

ABSTRACT:

The contemporaneity has been marked by an intensification of pressure for access and use of protected areas, which compromises environmental conservation policies' success. In this sense, this work sought to analyze the protected areas instrument, focusing on two important concepts that go back to the conceptual and material process of these areas - heritage and nature - to understand paradigms and notions that guided this process and contributed to the conflicting conjuncture in which fit in. The work was built from a literature review aimed at seeking works that critically approached the terms' conceptual evolution and their unfolding from the dominant paradigm that consolidates the dualistic vision between nature and man. It was observed that the heritage activation process has in its essence qualities strongly linked to hierarchy and possession, which combined with an objectifying understanding of nature, resulting in a conflicting conservation instrument, in which much attention is paid to the attribute that it is intended to preserve and little the historical-social relations that constitute these natural areas.

KEYWORDS: Patrimony, Nature, Protected Areas.

RESUMEN:

La contemporaneidad ha estado marcada por una intensificación de la presión por el acceso y uso de áreas protegidas, lo que compromete el éxito de las políticas de conservación ambiental. En este sentido, este trabajo buscó analizar el instrumento de áreas protegidas, enfocándose en dos conceptos importantes que se remontan al proceso conceptual y material de estas áreas - patrimonio y naturaleza - con el fin de entender paradigmas y nociones que guiaron este proceso y contribuyeron a la coyuntura conflictiva en la que encajan. La obra se construyó a partir de una revisión de la literatura dirigida a buscar trabajos que aborden críticamente la evolución conceptual de los términos en cuestión y su desenvolvimiento desde el paradigma dominante que consolida la visión dualista entre naturaleza y hombre. Se observó que el proceso de activación patrimonial tiene en sus cualidades

esenciales fuertemente ligadas a la jerarquía y posesión, lo que combinado con una comprensión objetivante de la naturaleza, resultó en un instrumento conservacionista conflictivo, en el que se presta mucha atención al atributo que se pretende preservar y poco a las relaciones histórico-sociales que constituyen estos espacios naturales.

PALABRAS CLAVE: Patrimonio, Naturaleza, Areas Naturales Protegidas.

1. INTRODUÇÃO

No capitalismo, a natureza foi metamorfoseada em mercadoria, transformando seus elementos em “recursos naturais” (Raimundo, 2019). A apropriação da natureza pela sociedade na lógica vigente pode ser definida como,

[...] qualquer elemento ou aspecto da natureza que esteja em demanda, seja passível de uso ou esteja sendo usado direta ou indiretamente pelo Homem como forma de satisfação de suas necessidades físicas e culturais, em determinado tempo e espaço. Os recursos naturais são componentes da paisagem geográfica, materiais ou não [...] cuja gênese independe do Homem, mas aos quais foram atribuídos, historicamente, valores econômicos, sociais e culturais. [...] sempre haverá alguma alteração no ambiente, seja na exploração, apropriação ou no uso dos recursos naturais. Tais alterações podem tornar-se negativamente impactantes se a apropriação dos recursos desconsiderar as dinâmicas naturais, e/ou orientar-se por procedimentos não éticos (Venturi, 2006, pp. 15-16).

Nessa definição, a natureza é fonte de recursos para a reprodução do modo de vida material e cultural das sociedades. O capitalismo fortaleceu um entendimento e uma apropriação sobre a natureza, como mercadoria, mas não conseguiu apagar outros olhares pré-capitalistas, simbólicos e imaginários que a sociedade ocidental construiu em relação à natureza. Se destacarmos os últimos 150 anos, já sob a forte influência do capital, podemos dizer que outros valores e crenças da sociedade ocidental foram postos à prova, rebatendo na ideia de como conservar a natureza e, conseqüentemente, resultando em formas de patrimonializá-la.

Os ideais românticos do século XIX desencadearam uma visão da natureza no imaginário do cidadão, que passou a considerar como elemento importante o reencontro ou religação da sociedade contemporânea com uma natureza perdida a qual, por exemplo, o setor turístico se utiliza regularmente (Raimundo, 2018). Posteriormente, já no século XX, com aportes de vários campos do conhecimento científico, outros elementos foram incorporados à noção de conservação e patrimonialização de parcelas naturais.

[...] os conhecimentos das ciências naturais em torno do tema “biodiversidade” se entrelaçariam aos entendimentos das ciências humanas a partir do tema “sociodiversidade” e da Etnoconservação, resultando num diálogo de saberes de uma análise eminentemente interdisciplinar e integrada para o manejo de áreas protegidas, ou seja, a busca por uma “sociobiodiversidade” de proteção da natureza materializada na criação das áreas protegidas (Raimundo, 2018, p 123).

Nesse sentido, a incorporação da ideia de patrimônio ao conceito de natureza e de “espaços naturais relevantes” vem sendo observada há algumas décadas. Internacionalmente, desde a década de 1950, há um esforço em correlacioná-los, concedendo ao patrimônio uma noção mais abrangente e complexa. O cenário no qual este debate se estabelece é de intensa exploração econômica encabeçada por um ideal de desenvolvimento que delineou ações em escalas nacionais e global no pós-segunda guerra mundial.

É importante pontuar que apesar da ideia de patrimônio natural ter se fortalecido a partir dos anos 1950, principalmente devido à atuação de expressivas organizações como a UNESCO, Nações Unidas (ONU) e a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), as políticas de proteção ambiental ocidentais possuíam já no século XIX características patrimoniais. No Brasil, segundo Bussolotti et al. (2008), nesta época a natureza era entendida pelos pensadores a partir de uma afinidade com a sua essencialidade na construção nacional, afastando-se de uma busca pelos valores intrínsecos que a substanciam.

O modelo de conservação, consolidado no ideal romântico do século XIX e difundido a partir da criação dos primeiros parques – áreas naturais institucionalizadas e geridas pelo Estado, sobre as quais são impostas

diretrizes de acesso e uso dos recursos – foi amparado por uma série de valores, sentidos e práticas que juntos subsidiam o caráter processual do conceito de patrimônio, dando sentido ao movimento que vêm sendo designado como “patrimonialização”.

Fernando Carrión (2017) ao se debruçar sobre a conjuntura patrimonial, pontua: “nunca se había hablado tanto de patrimonio como ahora, porque nunca se había destruido tanto” [1]. Tradicionalmente, na instituição de bens patrimoniais, pautavam-se os atributos do que se pretendia salvaguardar; hoje, o debate volta-se às relações sociais que os constituem e explicam a contínua degradação ou perda destes bens.

A intensa e seletiva destruição ambiental, e, por conseguinte, patrimonial, tanto nos centros urbanos quanto nos espaços fora das cidades, coloca em questão os paradigmas sobre os quais a temática se alicerça. A partir disto, este trabalho propõe uma visão crítica acerca da concepção de áreas de proteção ambiental (AP's) como patrimônios naturais, buscando identificar neste processo as variáveis que concedem à patrimonialização uma qualidade conflituosa, que ora integra e ora divide.

2. PATRIMONIALIZAÇÃO DA NATUREZA COMO PROCESSO HISTÓRICO

Ao se interpretar a criação, institucionalização ou ativação de um patrimônio como processo, de imediato atribui-se a ele uma noção de movimento; algo que não é rígido ou pronto, mas sim algo que se constrói e está sujeito a constante mudança.

Dando alguns passos atrás, sob o aspecto etimológico, o substantivo “patrimônio” deriva do latim e compõe-se em duas partes por *patri* e *onium*, cujos significados são “pai” e “recebido” respectivamente. Sua concepção faz referência à “propriedade herdada do pai ou de antepassados”, relacionando-o à memória e sentimentos. Aqui, em sua definição mais primária, a noção de cinesia se faz inerente, isto é, o patrimônio não se justificaria se não houvesse o movimento intergeracional, definindo os sujeitos que recebem e os que transmitem.

De acordo com Carrión (2014), esta ideia de patrimônio expressa, dentro dos limites da esfera familiar, relações de um conflito social em que há correlações de força entre sujeitos em determinado momento e lugar, cujas condições de poder de cada um se estabelecem a partir da apropriação de bens ou coisas. À vista desta lógica, o patrimonial só se constitui a partir da apropriação, sendo ao mesmo tempo reflexo e produtor de uma relação social histórica na qual sujeitos (re)produzem, consomem e transferem propriedades.

A importação do conceito para o âmbito da sociedade associando-o à conservação de bens comuns e públicos remete ao final do século XVIII. O período, impulsionado pela Revolução Francesa, foi palco para o desenvolvimento de um olhar mais sensível sobre monumentos que remontavam feitos do passado. Desde então, bens que simbolizavam poder e grandeza para um país eram submetidos ao controle estatal através de políticas de conservação.

O amadurecimento da noção de patrimônio vem acompanhado da ideia de conexão entre o material e o imaterial, unindo o que na modernidade posiciona-se em lugares opostos: sujeito e objeto, passado e presente, visível e invisível, entre outras condições. Neste sentido, no século XIX cunha-se o termo “patrimônio cultural”, no qual o conceito “cultura” agrega a patrimônio o sentido de manifestação simbólica de um povo a partir da sua maneira de pensar, existir e reproduzir, elegendo o que deve ou não ser preservado.

Chauí (2003) ao dialogar com Kristoff Pomian (1987) acerca do patrimônio histórico-cultural pondera que os objetos que o constituem ligam-se à ideia de *semióforos*: coisas dimensionadas pelo valor simbólico e não material, devido à sua relevância para a coletividade. Estes objetos se diferem de outros segundo alguns traços que tendem a se repetir: são destinados à pura contemplação, fazendo do sujeito espectador; são retidos em lugares específicos ou cercados; estão fora do circuito econômico, apesar de possuírem um valor de mercado.

A superação de uma visão individualista em prol da coletividade que atrela-se ao conceito de patrimônio cultural e/ou ambiental transpassa necessariamente pela ação de um grupo de pessoas (um coletivo) que

identifica um fenômeno ou ente como comum. Uma vez identificado esse interesse coletivo, o grupo o defende ou o reivindica por meio de uma ação política, garantindo a continuidade de suas características. Nesta lógica, os processos de patrimonialização ligam-se à ideia de bem comum, mas não necessariamente à de domínio público.

Num primeiro olhar, a apropriação artística, histórica ou geográfica pelo Estado é a garantia do que é coletivo; já num segundo, o apoderamento cultural mostra-se problemático quando confrontado a duas questões: “para quê?” e “para quem?”. Para Carrión (2014) o patrimônio cultural nacional é concebido como “aparato ideológico”, com o qual se legitima e pereniza a história oficial ao submetê-lo à institucionalização e espetacularização. Chauí (2003) aponta que a patrimonialização pelo Estado significa também o controle estatal e da classe dominante, o que gera por vezes, conflitos sociais.

A patrimonialização traz consigo a competência de ressignificação de objetos ou espaços fundamentada em valores e saberes distintos. Ao se decidir institucionalmente o que é fundamental e o que é dispensável, determina-se também o modo com que os sujeitos se relacionam com tempo e espaço. Do mesmo modo, no que tange às relações sociais nas quais o patrimônio se insere, pode ocorrer uma alienação coletiva sobre o porquê de determinada preservação.

A conceituação sobre patrimônio - sujeitada aos riscos impostos na modernidade ao bem comum - sofre, principalmente ao final da segunda guerra mundial, uma expansão, alterando qualitativa e quantitativamente o fomento à patrimonialização. Segundo Choay (2001 como citado em Paes, 2009, p. 163), este processo permeia três aspectos: a expansão conceitual, em que se passou a entender como bem os elementos além de formas arquitetônicas, como a própria natureza; a expansão cronológica, na qual se legitimou a preservação de objetos que não necessariamente se originaram em tempos muito longínquos; e expansão espacial, fazendo com que muitos patrimônios não sejam passíveis de enclausuramento ou restrições de acesso.

A ativação patrimonial tradicionalmente é norteada por um conjunto de valores que na contemporaneidade limitam-se à competência dos meios científicos, técnicos e administrativos. Patrimônio cultural, para sê-lo, carrega em si um ou mais critérios valorativos que manifestam um conteúdo histórico, científico, estético, antigo ou que apresentam um valor para a contemporaneidade. Com a assimilação de áreas naturais pela noção de patrimônio adicionou-se a esse conjunto o valor ecológico, fortemente vinculado à corrente preservacionista, cujas raízes se firmavam na idealização de uma natureza sem influências humanas. Aflora-se a ideia sobre a importância de proteção da biodiversidade, que tem na Biologia da Conservação[2] um de seus mais importantes baluartes.

O patrimônio natural origina-se como produto de uma cultura, sendo, portanto, atrelado a ele e podendo ser considerado também um patrimônio cultural. Entretanto, trata-se de um patrimônio diferenciado, pois foi produzido principalmente por forças naturais (processos biogeoquímicos) e apropriado pela sociedade na construção de sua relação com a natureza (Lanna, 2003). Nesse processo, se fortificaram argumentos que atrelavam à patrimonialização, a ideia de manutenção das condições ambientais; e nessa linha, o entendimento de patrimônio cultural abandona os limites definidos pela noção de monumentos de pedra e cal. Com isso, no dizer de Leite (2003, p. 41), “natureza e ambiente terminam por se confundir, diluindo as fronteiras entre a base física e os processos culturais do território”.

A natureza vista como um *semióforo* dá forma ao conceito de patrimônio natural, em que espaços naturais são resumidos por sua biodiversidade ou formações geológicas, passando assim a serem legislados, conservados e exibidos pelo Estado.

Como não se sabe restaurar os equilíbrios potencialmente comprometidos, e como não se trata de designar os responsáveis, uma vez que a degradação da natureza acompanha ‘fatalmente’ as atividades industriais ou agrícolas, encerram-se relíquias em santuários, a fim de preservar, com nostalgia, alguns restos do paraíso perdido. (Acot, 1990, p. 127)

Sob esta lógica, argumenta-se que o processo de patrimonialização da natureza e a visão utilitarista dos recursos naturais que consagrou a sociedade moderna ocidental e impôs demandas por políticas de proteção

descendem de um mesmo paradigma teórico e político que entende a interação homem-natureza de uma forma não orgânica.

A partir da perspectiva que foi apresentada acerca de patrimônio e patrimonialização, seguimos para a próxima seção com a finalidade de apresentar uma breve discussão acerca de natureza, estimulando assim uma reflexão sobre a amplitude de seu conceito frente aos moldes da patrimonialização. Entendimentos sobre a natureza em momentos históricos anteriores ao modo de produção capitalista não foram plenamente suplantados. Coexistem atualmente formas de entender a natureza, desde a Antiguidade Clássica, cujas visões foram ressignificadas em neomitos e valores que condicionaram as formas de patrimonializar a natureza.

3. A RELAÇÃO “NATUREZA E SOCIEDADE” NA PATRIMONIALIZAÇÃO DE BENS NATURAIS

A história da humanidade é o desencadeamento da história da natureza. Sob a perspectiva marxista, natureza é o espaço que precede qualquer prática humana; se equivale a superfície que será apropriada a partir do surgimento do homem, fornecendo elementos indispensáveis a sua existência. Caseti, ao sintetizar a visão dialética da natureza proposta por Marx, aponta:

Trata-se, portanto, de um processo de produção da natureza, onde a natureza e o homem se integram e interagem. Esse processo de apropriação e transformação da natureza pelo homem, coloca em movimento braços e pernas, cabeças e mãos, em ordem para apropriar a produção da natureza numa forma adaptada às suas próprias necessidades. Por assim agir no mundo externo e mudando-o, ele ao mesmo tempo muda sua própria natureza (Caseti, 1991, p. 12).

Ao refletir sobre a realidade relacional que conforma o espaço, Saquet e Sposito (2009) pondera que sociedade e natureza constituem um complexo cuja conexão é mediada pelo trabalho (energia), que envolve técnica e conhecimento. A concepção do que se entende por sociedade e natureza, conforme Pontes (1999), não possui caráter natural, mas sim histórico-social. Isso remete à natureza um significado que permeia uma compreensão de mundo e relações práticas estabelecidas entre a sociedade e seu habitat, envolvendo produção econômica, organização espacial, e simbolismos.

A análise evolutiva do conceito “natureza” reporta-se primeiramente à sua etimologia. A palavra tem origem no latim sendo uma derivação de “natura”, termo relacionado ao entendimento de ser nato. Chauí (2003) constata que seu sentido se desdobra em vários: sob um olhar restrito, ela é a forma e conteúdo de um ser, aquilo que dá início e dinâmica à vida; igualmente, é interpretada como a essência que dá formato e qualidades a alguma coisa, fazendo-a ser e agir do modo que os faz; se compreendida por suas características físico-químicas e biológicas, converte-se em ordenamento universal dos indivíduos conduzido por leis imutáveis.

Reforçando o entendimento de natureza e meio ambiente, e seu rebatimento nos processos de patrimonialização de ambientes naturais, é importante destacar alguns entendimentos anteriores sobre a natureza, mesmo da Antiguidade e da Idade Média ou Moderna, que geraram conhecimentos que fazem parte do simbolismo e imaginário da sociedade ocidental atual.

O domínio da natureza pela cultura e conseqüentemente o primórdio de sua significação, data-se pelo desenvolvimento da agricultura no período conhecido como revolução neolítica, quando os grupamentos humanos passaram a selecionar espécies mais adequadas ao cultivo. Aquelas que tinham como características:

a não dormência, invólucros reduzidos, sementes suculentas ricas em açúcares em vez de pobres em proteínas e gorduras, espigas ou inflorescências únicas ou pouco numerosas, de grande tamanho e ricas em sementes [...] multiplicaram as oportunidades de desenvolvimento das espécies cultivadas, as suas oportunidades de colheita e de reprodução em sementeiras (Mazoyer & Roudart, 2001, p. 86).

Por meio da técnica o homem alcançou certos níveis de controle sobre aquilo que desejava cultivar; o manejo dos recursos naturais representou a reprodução social e cultural dos povos, fixando-os em territórios que dariam origem às civilizações.

Se voltarmos o olhar para comunidades que possuem semelhanças aos modos de produção anteriores ao capitalismo, a simbiose entre sociedade e natureza se manifesta como eixo central de suas territorialidades. Essa relação se expressa no campo da técnica - no qual o uso dos recursos pertence a um lugar de evidência, à medida que condiciona a ocupação de um território de acordo com seus ecossistemas - e de maneira simbólica, envolvendo uma concepção mítica e imaginária que influencia diretamente nas atividades materiais e culturais.

Para os gregos da Antiguidade a ideia de natureza se opunha à capacidade humana de construir, de criar coisas e dominá-las. Sua caracterização refere-se à vida orgânica que surge interiormente, qualifica-se, isto é, se aprimora qualitativamente tornando-se notória, e se dissipa como um processo circular - tudo na natureza tem um nascimento, um crescimento, uma morte ou deterioração e um renascimento. O círculo, ou ciclo, é elemento central no entendimento de natureza. Neste processo, há a compreensão de que cada ser possui uma alma - vista como princípio das capacidades específicas - que guia suas aspirações (Kesselring, 2000). Diante disso, dialeticamente a possibilidade de apreensão da natureza pela sociedade é inerente ao desenvolvimento da sua natureza racional.

Destaca-se, como herança desse entendimento de natureza, um mito que perdura até nossos dias - o mito do eterno retorno. Ao trazer periodicamente as comunidades a um momento mítico, esses ciclos transformam o próprio tempo em um círculo. Há a esperança e necessidade dos ciclos da natureza, e por isso, uma subordinação mítica a eles, para uma renovação periódica (Eliade, 1992), com a qual se restabelece ou fortalece a natureza (a terra) para o próximo período, ou ciclo. A patrimonialização da natureza em formas de parques na América Central e no México, referentes às culturas Maia e Asteca, é um exemplo dessa patrimonialização cultural (e natural).

Mais adiante, observa-se na Idade Média a filiação do caráter religioso na concepção da natureza. A partir disso, há a exteriorização da gênese dos processos naturais, conferida agora à imagem de um criador que não pertence a eles. Segundo Kesselring (2000), a natureza sob perspectiva cristã passou a ser entendida como âmbito onde se manifestavam a bondade e sabedorias divinas. É no seio dessa filosofia que a visão de um sujeito e objeto fragmentados e hierarquizados é fomentada, onde a matéria só se justifica com a presença da superioridade[3] do espírito.

A partir de então surge a ideia mítica de Paraíso Perdido. Este mito, construído como um dos mitos judaico-cristãos fundadores do mundo ocidental reaparece atualmente como elemento qualificador e definidor de natureza e meio ambiente.

Paraíso perdido ou paraíso ainda esperado; de uma maneira ou de outra, não se trata de um paraíso que habitemos e nem de um paraíso que conheçamos a partir de nossa própria experiência. Talvez seja um paraíso precisamente por essa razão. A imaginação, diferente das duras realidades da vida, é produto da liberdade desenfreada (Bauman, 2003, p. 9)

No imaginário do mundo ocidental, o Paraíso, ou Éden, transformou-se em sinônimo de natureza e de meio ambiente equilibrado. Não existiam problemas no Jardim do Éden, momento mítico em que a natureza estava ao dispor, subordinada, da sociedade (de Adão e Eva). A patrimonialização da natureza sob o olhar do Paraíso Perdido constituiu-se no principal argumento de criação de parques nacionais, no ideal romântico do século XIX, como já apontado. John Muir, um dos precursores do movimento ambientalista nos Estados Unidos seguia essa visão com propriedade. Ao lutar por mais de 30 anos para a criação de reservas em Sierra Nevada, no Estado da Califórnia, Muir argumentava que:

Sierra Nevada é “um Éden de uma ponta a outra”; O ar da montanha é “doce o suficiente para ser o hálito dos anjos”; Os picos brancos de Sierra são “como a muralha de uma cidade celestial” As quedas d’água parecem “jorrar diretamente do céu”. Frases de John Muir extraídas de Wulf, (Muir, 2016, pp. 449-450)

A Idade Moderna, concretizada pela revolução científica em XVI, constrói-se com a égide de racionalidade como paradigma dominante. A ciência moderna representou o domínio e o fortalecimento das ciências naturais em detrimento das outras formas de conhecimento. A cognição mais profunda e rigorosa da natureza

passou a ser concebida sob a perspectiva matemática, com um crivo dualista entre corpo e mente, na visão de René Descartes. O olhar cartesiano da realidade transfere o papel de criador da natureza de Deus para o homem, negando a supremacia divina ao mesmo tempo que reafirma o caráter dualista do mundo, composto pelo mundo material – ao qual a natureza se restringe - e pelo mundo do pensamento.

A natureza nesse momento é entendida como um autômato ou uma máquina perfeita e, por isso, precisaria ser desvendada em suas características fundamentais. Tratou-se de uma concepção de natureza, na qual ela poderia e deveria ser entendida, medida, pesada, enfim, experimentada pelos diversos aparatos que o método científico propunha. O dualismo – corpo e mente – em Descartes vai gerar críticas, ou mitos, como o estabelecido por Gilbert Ryle sobre o “fantasma na máquina”. Não se tratou, por parte da sociedade como um todo, de negar a obra divina. Ela permanece como um fantasma, mesmo que não mais como um elemento criador da natureza, como no imaginário do mundo medieval. A perfeição da natureza, que pode ser desvendada pelo método científico, mas sem negar a ideia de criação divina, é vista como um simulacro para criação de áreas protegidas e demais lugares patrimonializados, como parques urbanos, nos quais se pretendem ordenar e projetar a natureza (Panzini, 2013).

A noção da natureza como algo externo ao homem consolida-se com a revolução industrial e a ascensão do capitalismo. A negação de uma perspectiva que versa a natureza e a sociedade como integrantes de um sistema aberto, formado por unidades elementares dependentes entre si, definiu um decurso que se inicia numa apropriação alienada da natureza, passa por uma reprodução ampliada do espaço e resulta em uma subordinação de cerne classista (Camacho, 2010).

Adorno e Horkheimer (1985 como citado em Pontes, 1999, p. 31) dialogam que a natureza moderna é desqualificada, sendo apenas matéria submetida a classificações, e a ideia de sujeito resume-se ao ter. Há a instituição de um abismo colossal entre um e outro, cujo substrato revela-se sempre o mesmo, a dominação. Na contemporaneidade o homem conhece a natureza na proporção em que pode produzi-la. Ela não é só algo externo que é percebido e observado, é também concebida por operações científicas, passando paradoxalmente a depender da mediação humana.

Os múltiplos conceitos sobre natureza, independente do século ou dos mitos, crenças e saberes que os cercam, possuem em sua construção o ser humano como sujeito referencial e propulsor. A partir dessa discussão, deve-se avançar nos processos de patrimonialização da natureza, não como um elemento a ser subjugado pela sociedade, mas em interação com ela. E, nesse sentido, reforça-se a ideia que tal patrimonialização da natureza não deve considerar o homem como mero espectador da natureza em seus atributos estéticos, mas também perceber as múltiplas relações e visões que a sociedade construiu com a natureza.

3. ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS: INTERFACE ENTRE PATRIMÔNIO E NATUREZA

Alicerçada a essas ideias e mitos, a noção de parcelas naturais imunes à interferência do homem delineou a criação de áreas protegidas no mundo ocidental. Com origem ainda no século XIX nos Estados Unidos, esta estratégia se configurou como uma das mais importantes ações para patrimonialização da natureza. O intuito era proteger a vida selvagem dos novos modelos territoriais urbano-industriais que tomavam cada vez mais forma e garantir espaços funcionais ao homem para renovação da energia gasta na rotina dos centros urbanos. Sob a lógica naturalista, propagou-se o entendimento que a preservação de áreas naturais dependia necessariamente da restrição ao acesso humano.

O conceito “natureza intocada” exterioriza uma primeira proposição de patrimônio natural. A narrativa de uma natureza pura idealizada cientificamente une-se por um mesmo paradigma àquela cujos recursos naturais são nada além de matérias a serem apropriadas e aprimoradas. Como um pêndulo, a apreensão contemporânea da natureza oscila ora como objeto a ser explorado ora como objeto a ser guardado.

A compreensão purista de espaços naturais pode ser equiparada ao pensamento mítico e simbólico de sociedades pré-capitalistas. Conforme Diegues (2008), este neomito é engendrado numa contradição: ao mesmo tempo em que se fortaleceu na ascensão da racionalidade, negou conhecimentos históricos, antropológicos, culturais e ambientais, nos quais era apontado que a natureza é também uma criação da humanidade. As diversas biodiversidades mundiais seriam um produto histórico, fruto da intensa interação entre homem e natureza, isto é, o que regularmente é tido como padrão natural não é senão o resultado de padrões de uso e ocupação da terra e seus recursos.

A modernidade, como discutido anteriormente, ultrapassou antigas mitologias e deu luz a outras. Como dialoga Morin (1996), a evolução do pensamento mitológico deu origem a novos mitos que se agarram a ideias obstinadas a explicar o vivo, o concreto. Segundo ele, o neomito:

Não reintroduz os deuses e os espíritos. Espiritualiza a ideia a partir do interior. Não retira necessariamente o sentido racional da ideia parasitada. Inocula-lhe uma sobrecarga de sentido, que a transfigura. Assim, as mitologias-narrativas do tipo antigo dissipam-se, mas as ideologias recolhem e alimentam o núcleo do mito; é assim que se pode perguntar se o nosso século está realmente menos mitificado que os tempos mitológicos (Morin, 1996, p. 157).

Entre as consequências deste mito moderno destacam-se duas. Primeiro, em inúmeras florestas e costas, principalmente nos países de Terceiro Mundo[4], a presença tangível de diversas comunidades estabelecia uma situação ecológica, social e cultural com elevado grau de complexidade. As medidas de implantação de áreas protegidas representaram um choque entre mitos, considerando que estas populações tinham suas próprias relações e representações mitológicas da natureza (Diegues, 2008). Como exemplo, é possível citar o caso da comunidade tradicional caiçara de Picinguaba, habitantes do litoral norte de São Paulo, que viu seu território ainda na década de 1970 ser transformado em uma parte do Parque Estadual da Serra do Mar, resultando na criminalização de algumas de suas práticas tradicionais, como a roça ou a retirada de matéria-prima da Mata Atlântica para confecção de instrumentos de pesca.

Em segundo, a negação da possibilidade de uma interação mutualística reforça a autoconsciência humana de não-pertencimento. Forja-se certa estranheza sobre o que se pretende proteger e não só isso, projeta-se também um distanciamento sobre o porquê da proteção. Nesse sentido, o antagonismo deste processo se mostra na medida em que o afastamento humano visto como necessário para salvaguardar estes espaços naturais conduz à acentuação desta quebra relacional.

Há que se reconhecer que o aparecimento e fortalecimento capitalista, no qual não cabiam questões éticas se estas representavam obstáculos a sua trajetória, foi acompanhado por um aumento da necessidade de se estabelecer o controle do homem sobre o próprio homem. A partir disso, a patrimonialização de parcelas ecologicamente importantes contribuiu para conter parte do avanço de práticas exploratórias capitalistas sobre os recursos naturais. A própria criação do primeiro parque nacional do ocidente – Yellowstone - em 1872 nos Estados Unidos, de acordo com Diegues (2008), também teve respaldo na inevitabilidade de se barrar os efeitos da mineração sobre rios e lagos da região.

Entretanto, contraditoriamente, os parques nacionais foram rapidamente apropriados pelo capitalismo. No embate entre a conservação e o avanço de áreas com potencialidades econômicas, restavam aos parques os locais sem valor comercial. Tanto o Parque Nacional de Yellowstone quanto o de Yosemite, na Califórnia, tinham características excepcionais da natureza, para sua valorização estética e cultural, mas, ao mesmo tempo, elementos que limitavam a ocupação para atividades econômicas: gêiseres, lagos de enxofre, penhascos íngremes de granito, daí o raciocínio de que não tinham valor comercial (Meyer-Arendt, 2004).

Tongarino, o primeiro parque nacional da Nova Zelândia, foi estabelecido em 1887, consistindo em três vulcões centrais da ilha norte [...] Embora o núcleo do terreno tenha sido transferido para a Coroa em 1887, só em 1894 é que o parque foi legalmente constituído. A demora entre a transferência do terreno e o estabelecimento do parque se deveu na preocupação do governo em verificar o terreno sem valor comercial para o estabelecimento do parque e em chegar à certeza absoluta de que o terreno adicionado ao parque não tinha valor econômico (Boyd, 2004, p.528)

Assim, o avanço de áreas protegidas como estratégia de preservação foi acompanhado pela produção de cenários conflituosos, que colocam em risco a sua efetividade. As tensões que as cercam e pressionam ecoam um sufocamento histórico pelo arquétipo patrimonial das múltiplas dimensões das quais a natureza faz parte. Segundo Raimundo (2008), este modelo de proteção e regulação encontra-se em crise visto que sua realidade hostil demanda esforços maiores do que o Estado pode promover.

A insuficiência dos modelos tecnocráticos para criação e administração de áreas protegidas deu origem a contextos cujas divergências, de acordo com Lewis (1996), transpassam duas principais questões: 1) a ausência da participação dos sujeitos no processo de planejamento, gestão e decisão; 2) a proibição de atividades tradicionais do modo de vida de certas populações, como caçar, plantar ou pescar.

De acordo com Vivacqua e Vieira (2005) estes conflitos constituem-se de interesses que se expõe como incompatíveis. A preservação da natureza coloca-se apenas como uma das proposições projetadas para áreas protegidas, impondo uma necessidade de participação e diálogo. Entre as proposições encontram-se:

- a) a preservacionista, a qual diz respeito à garantia de longevidade dos sistemas ecológicos e conseqüentemente, dos serviços ecossistêmicos;
- b) aquela ligada ao direito territorial, frequentemente relacionada às comunidades tradicionais que reivindicam o controle do acesso e uso dos recursos de seus territórios para subsistência e reprodução sociocultural;
- c) a econômica, normalmente correlacionada ao potencial turístico, podendo derivar de comunidades e/ou associações locais que ocupam o entorno destas áreas ou de grandes iniciativas privadas;
- d) a de viés científico, que interpretam essas áreas como grandes laboratórios onde é possível observar e apreender a dinâmica da natureza em si;
- e) a política, voltada a uma disputa político-partidária, ou à intencionalidade de se cumprir metas internacionais ou de se receber investimentos externos.

Os diversos objetivos subjacentes que contornam e moldam estes patrimônios naturais não são necessariamente bem delimitados, mas sim estão envolvidos em um enredo protagonizado por diversos atores de diferentes setores que juntos dão forma a dicotomias do ideário da sociedade contemporânea: “o curto e o longo prazos; a economia e a ética; o interesse privado e o interesse geral; os interesses de consumo e os valores identitários” (Vivacqua e Vieira, 2005, p. 144). Todavia, segundo Ferreira (2004, p. 61), o sucesso das políticas de preservação ecológica tem íntima dependência “da ação coletiva nos subsistemas social e político dos atores”.

A condição histórica das áreas protegidas revela a inevitabilidade de se superar a ideia advinda do processo de patrimonialização de uma natureza como objeto a ser venerado ou apoderado, dando espaço a uma visão histórica concreta do patrimônio natural como algo que é produzido de determinadas maneiras e em diferentes momentos. O que se propõe é afastar a lógica de negação da natureza e patrimônio como processos contínuos, que dependem e interagem inevitavelmente com a sociedade, sendo o um e o múltiplo não passível de divisão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A concepção de áreas protegidas envolve um imaginário ligado à ideia de patrimônio no momento em que expressa em sua concretização crenças como: a possibilidade de coisificação, limitação e apropriação efetiva da natureza pelo homem; a preservação de uma autenticidade paisagística associada a interpretações míticas de espaços naturais “virgens”; a constituição de uma identificação coletiva e nacional frente a proteção de um bem comum; o possível reposicionamento do homem restringindo-o a observador ou espectador.

O processo de destruição em massa de patrimônios revela uma obsolescência de paradigmas que não mais sustentam crenças que neles se enraizaram e a partir deles se fortaleceram. Entre os paradigmas hegemônicos sobre os quais se construiu a modernidade, a separação sujeito-objeto – que posicionou homem e natureza

em lugares opostos hierarquizando sua relação - foi extremamente funcional para a consolidação da lógica utilitarista. Esta guiou nos primórdios capitalistas o desenvolvimento industrial e na contemporaneidade norteia também políticas de conservação.

Neste sentido, a submissão impositiva de espaços naturais à patrimonialização resulta numa conjuntura de crise que ameaça o êxito das políticas de preservação ambientais. O que se observa é o aumento de uma pressão associada a um incômodo social que direciona suas reivindicações ao direito de acesso e uso concreto destas áreas. O confronto entre modelos tradicionais de conservação e a pressão coletiva para participar de fato dos espaços decisórios, imprime sobre o processo de preservação da natureza uma necessidade de se pensar modelos de planejamento e gestão que pautem a democratização patrimonial, superando o distanciamento entre patrimônio e sociedade.

A partir da análise da evolução conceitual de patrimônio e natureza, e de como a união desses dois conceitos se materializou na criação de áreas protegidas, conclui-se que é preciso refletir sobre o processo de ativação patrimonial da natureza e os conceitos que o remontam de maneira a ampliar o olhar, direcionando a atenção mais rigorosamente às relações sociais que compõem e envolvem as parcelas naturais e não só às belezas ou espécies que se pretende preservar.

REFERÊNCIAS

- Acot, P. (1990). *História da Ecologia*. Rio de Janeiro: Campus.
- Bauman, Z. (2003). *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- Boyd, S. (2004). Parques Naturais: vida selvagem e cultura. In A. Lew, C. M. Hall, & A. M. Williams (Orgs.). *Compêndio de Turismo*. (pp. 527-540). São Paulo: Instituto Piaget.
- Bussolotti, J. M., Guimarães, S. & Robim, M. J. (2008). Por uma reflexão epistemológica do conhecimento científico na seleção de áreas protegidas. *Olam-Ciência & Tecnologia*, 8(1), 90.
- Carrión, F. (2014). Urbicidio o la producción del olvido. *Observatorio cultural*, 19, 28-42.
- Carrión, F. (2017). **Centralidades históricas: desafios de una realidad en permanente construcción**. Apresentação de trabalho no Seminário permanente 2017: La ciudad posible, Córdoba, Argentina.
- Cassetti, V. (1991). *Ambiente e apropriação do relevo*. São Paulo: Contexto.
- Chauí, M. (2003). Natureza, cultura, patrimônio ambiental. In: A. L. Duarte, (Org.). *Meio ambiente: patrimônio cultural da USP*. (pp. 47-55). São Paulo: EdUSP.
- Diegues, A. C. (2008). *O mito moderno na natureza intocada*. São Paulo: Hucitec.
- Eliade, M. (1992). *Mito do Eterno Retorno*. São Paulo: Mercuryo.
- Esteva, G. (1992). Development. In: W. Sachs, (Org.). *The Development Dictionary: a guide to knowledge as power*. (pp. 1-23). Londres: Zed Books.
- Fernandes, V. & Sampaio, C. A. C. (2008). Problemática ambiental ou problemática socioambiental? A natureza da relação sociedade/meio ambiente. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 18, 87-94
- Ferreira, L. D. C. (2004). Dimensões humanas da biodiversidade: mudanças sociais e conflitos em torno de áreas protegidas no Vale do Ribeira, SP, Brasil. *Ambiente & sociedade*, 7(1), 47-66.
- Kesselring, T. (2000). O conceito de natureza na história do pensamento ocidental. *Episteme*, 153-172.
- Lanna, A. L. D. (2003). Os desafios do Patrimônio Ambiental como bem cultural no âmbito da USP. In: A. L. D. Lanna, (Org.). *Meio Ambiente: patrimônio cultural da USP*. (pp. 15-18). São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial.
- Leite, M. A. F. P. Patrimônio ambiental: a memória social e sua continuidade. In: A. L. D. Lanna, (Org.). *Meio Ambiente: patrimônio cultural da USP*. (pp. 41-46). São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial.
- Lewis, C. (1996). *Managing conflicts in protected areas*. Gland & Cambridge: IUCN.
- Mazoyer, M. & Roudart, L. (2001). *História das agriculturas do mundo: do neolítico às crises contemporâneas*. São Paulo: Instituto Piaget.

- Meyer-Arendt, K. (2004). O turismo e o ambiente natural. In: A. Lew, C. M. Hall & A. M. Williams (Orgs.). *Compêndio de Turismo*. (pp. 475-488). São Paulo: Instituto Piaget.
- Morin, E. (1996). *O método III: O conhecimento do conhecimento* (4ª ed). Sintra: Publicações Europa-América.
- Paes, M. T. D. (2009). Patrimônio cultural, turismo e identidades territoriais: um olhar geográfico. In: R. Bartholo, D. G. Sansolo & I. Bursztyn (Orgs.). *Turismo de base comunitária—diversidade de olhares e experiências brasileiras*. (pp. 162-176). Rio de Janeiro: Ed. Letra e Imagem.
- Panzini, F. (2013). *Projetar a natureza: arquitetura da paisagem e dos jardins desde as origens até a época contemporânea*. São Paulo: Editora Senac.
- Pontes, B. M. S. (1999). A ciência geográfica e o desafio da questão natureza/sociedade. *Sociedade & natureza*, 11(21/22), 29-43.
- Primack, R. B. & Rodrigues, E. (2001). *Biologia da conservação*. Londrina: E. Rodrigues.
- Raimundo, S. (2008). Conservação da natureza e turismo no Núcleo Picinguaba do Parque Estadual da Serra do Mar (SP). *Revista Brasileira de Ecoturismo*, 1(1), 10-41.
- Raimundo, S. (2018). Visões da Natureza como instrumento de criação de Áreas Protegidas. In: A. C. P. Diamantino, (Org.). *Mudança Social e Participação Política: estudos e ações transdisciplinares em três dimensões*. (pp. 21-40). São Paulo: Annablumep.
- Raimundo, S. (2019). *Em busca da sustentabilidade perdida: lazer e turismo diante das desigualdades socioambientais*. Curitiba: Appris.
- Saquet, M. A. & Sposito, E. S. (2009). *Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos*. São Paulo: Editora Expressão Popular.
- Venturi, L. A. B. (2006). Recurso natural: a construção de um conceito. *GEOUSP Espaço E Tempo (Online)*, 10(1), 9-17. Recuperado em 15 agosto, 2020, de <https://doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geousp.2006.74004>
- Vivacqua, M. & Vieira, P. H. F. (2005). Conflitos socioambientais em Unidades de Conservação. *Política & Sociedade*, 4(7), 139-162.
- Wulf, A. (2016). *A invenção da Natureza: as aventuras de Alexander Von Humboldt*. São Paulo: Planeta Crítica.

NOTAS

- [1] Em tradução livre pela autora deste artigo, “nunca se falou tanto em patrimônio como agora, porque nunca se destruiu tanto como agora”.
- [2] Destaca-se que a Biologia da Conservação possui dois principais objetivos: “primeiro, entender os efeitos das atividades humanas nas espécies, comunidades e ecossistemas, e, segundo, desenvolver abordagens práticas para prevenir a extinção de espécies e, se possível, reintegrar as espécies ameaçadas ao seu ecossistema funcional” (PRIMACK, RODRIGUES, 2001, p. 6).
- [3] Esta superioridade se manifestaria apenas no mundo pós morte, pois, muito bem orquestrados pelo Clero e Nobreza da época, a vida terrena não merecia atenção.
- [4] O conceito “Terceiro Mundo” se perpetuou no pós segunda guerra mundial, quando os Estados Unidos engendraram uma campanha política de escala global lançando um novo conceito sobre desenvolvimento e um chamado para que os países seguissem seus passos. Utilizando-se do termo “subdesenvolvido”, criou-se uma dicotomia entre modelos sociais e econômicos que eram ou não desejáveis. A partir desse momento dois terços da população mundial com toda sua heterogeneidade, medida pela “régua do desenvolvimento”, passou a ser considerada subdesenvolvida (Esteva,1992).